PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01862/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 28/11/1969
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, a federaçãoo Norte-Riograndense de Tiro ao Alvo.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecida de Utilidae Pública, a federaçãoo NORTE-RIOGRANDENSE DE TIRO AO ALVO, com sede e foro juridico em Natal, Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 26 de Novembro de 1969.

WALLACE COSTA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada EM 28 de NOVEMBRO de 1969.